RESOLUÇÃO Nº 1.119, de 01/08/2020

CONCEDE LICENÇA

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Regimento Interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador Célio Galeski, nos termos do inciso I do Art. 31, da Lei Orgânica do Município – LOM, combinado com Art. 198, inciso II, do Regimento Interno, a partir de 1º de agosto de 2020, para tratamento de saúde.

Art. 2º Fica convocado a partir de 1º de agosto de 2020, o 1º suplente de Vereador Chico Mineiro, para assumir a vaga durante o período da licença.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 1º de agosto de 2020.

Vereador Paulinho Basílio
Presidente

Vereadora Norma Pereira
Segunda Secretária